

Fl. 1 do Termo de Acordo nº 27/2024

TERMO DE ACORDO Nº 27/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – CONDSEF, resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação remuneratória do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA, nos seguintes termos:


Cláusula primeira – A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme tabelas do Anexo.

Cláusula segunda – A reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário se dará por meio de:

- a) Alongamento da estrutura da tabela, de 16 para 20 níveis, sendo 4 padrões na classe inicial A;
- b) O reposicionamento dos atuais servidores na nova tabela observará a seguinte correlação: atual Especial III passará a ser o Especial V, atual A I passará a ser o A V. Os demais seguem a mesma lógica;
- c) Ajustes nos *steps* com melhoria nos valores de um nível para o outro;
- d) Aproximação da remuneração do Analista com Perito;
- e) Fortalecimento do Vencimento Básico: de VB=35% e GD=65% para VB = 51,15% GD=48,85%;
- f) Transversalização do Plano de Carreira para órgãos e entidades que atuam nessa política, com supervisão do INCRA ou MDA.

Cláusula terceira – O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula quarta – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para encaminhamento ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 2 do Termo de Acordo nº 27/2024

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.


Brasília/DF, 19 de agosto de 2024.



JÓSE LOPEZ FEIJÓ
Secretário de Relações de Trabalho
SRT/MGI



REGINA COELI MOREIRA CAMARGOS
Secretária-Adjunta de Gestão de Pessoas
SGP/MGI



MARINA GODOI DE LIMA
Secretária Executiva - Adjunta do Ministério
do Desenvolvimento Agrário e Agricultura
Familiar – MDA



GUSTAVO SOUTO DE NORONHA
Diretor de Gestão Estratégica do INCRA




SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Confederação dos Trabalhadores
do Serviço Público Federal- CONDSEF



PEDRO ARMENGOL DE SOUZA
Federação Nacional dos Trabalhadores do
Serviço Público Federal

Testemunha:



REGINALDO AGUIAR
Associação Nacional dos Servidores
Públicos Federais Agrários – CNASI-AN

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 3 do Termo de Acordo nº 27/2024

ANEXO

Nível Superior

JANEIRO 2025

ABRIL 2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPA	TOTAL		% AUM
				A	B	
Especial	V	7.287,36	6.960,00	14.247,36	15,38%	
	IV	6.828,27	6.521,00	13.349,27	12,90%	
	III	6.397,79	6.110,00	12.507,79	10,47%	
	II	5.994,36	5.725,00	11.719,36	12,38%	
	I	5.616,63	5.364,00	10.980,63	9,92%	
C	V	5.194,36	4.961,00	10.155,36	6,13%	
	IV	5.010,36	4.785,00	9.795,36	6,86%	
	III	4.833,13	4.615,00	9.448,13	11,80%	
	II	4.661,21	4.452,00	9.113,21	12,53%	
	I	4.496,16	4.294,00	8.790,16	13,25%	
B	V	4.258,93	4.068,00	8.326,93	11,91%	
	IV	4.198,58	4.009,00	8.207,58	17,59%	
	III	4.137,94	3.952,00	8.089,94	20,93%	
	II	4.078,99	3.895,00	7.973,99	24,32%	
	I	4.020,70	3.839,00	7.859,70	27,79%	
A	V	3.963,05	3.784,00	7.747,05		
	IV	3.934,33	3.757,00	7.691,33		
	III	3.906,01	3.730,00	7.636,01		
	II	3.878,09	3.703,00	7.581,09		
	I	3.849,56	3.677,00	7.526,56		

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPA	TOTAL		% AUM
				A	B	
Especial	V	7.820,36	7.469,00	15.289,36		
	IV	7.327,59	6.998,00	14.325,59		
	III	6.865,57	6.557,00	13.422,57		
	II	6.432,47	6.144,00	12.576,47		
	I	6.027,71	5.756,00	11.783,71		
C	V	5.574,08	5.324,00	10.898,08		
	IV	5.376,76	5.135,00	10.511,76		
	III	5.186,13	4.953,00	10.139,13		
	II	5.002,71	4.777,00	9.779,71		
	I	4.825,03	4.608,00	9.433,03		
B	V	4.570,92	4.365,00	8.935,92		
	IV	4.504,84	4.303,00	8.807,84		
	III	4.440,60	4.241,00	8.681,60		
	II	4.377,16	4.180,00	8.557,16		
	I	4.314,51	4.120,00	8.434,51		
A	V	4.252,62	4.061,00	8.313,62		
	IV	4.221,82	4.032,00	8.253,82		
	III	4.191,45	4.003,00	8.194,45		
	II	4.161,51	3.974,00	8.135,51		
	I	4.131,00	3.946,00	8.077,00		

urgencia

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 4 do Termo de Acordo nº 27/2024

Nível Intermediário

JAN/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPA	TOTAL		
				SEDE		
				A	B	A+B
Especial	V	3.128,31	2.987,00	6.115,31		
	IV	3.069,43	2.932,00	6.001,43		
	III	3.013,87	2.878,00	5.891,87		
	II	2.915,21	2.784,00	5.699,21		
	I	2.861,46	2.733,00	5.594,46		
C	V	2.808,71	2.683,00	5.491,71		
	IV	2.756,72	2.633,00	5.389,72		
	III	2.667,20	2.547,00	5.214,20		
	II	2.616,80	2.500,00	5.116,80		
	I	2.569,60	2.454,00	5.023,60		
B	V	2.522,12	2.409,00	4.931,12		
	IV	2.455,83	2.345,00	4.800,83		
	III	2.409,55	2.302,00	4.711,55		
	II	2.366,27	2.259,00	4.625,27		
	I	2.329,64	2.224,00	4.553,64		
A	V	2.293,40	2.190,00	4.483,40		
	IV	2.285,10	2.183,00	4.468,10		
	III	2.277,84	2.175,00	4.452,84		
	II	2.269,64	2.168,00	4.437,64		
	I	2.262,50	2.160,00	4.422,50		

ABRIL/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPA	TOTAL		
				SEDE		
				A	B	A+B
Especial	V	3.356,56	3.206,00	6.562,56		
	IV	3.262,20	3.116,00	6.378,20		
	III	3.171,02	3.028,00	6.199,02		
	II	3.081,87	2.943,00	6.024,87		
	I	2.995,62	2.860,00	5.855,62		
C	V	2.894,78	2.764,00	5.658,78		
	IV	2.845,86	2.717,00	5.562,86		
	III	2.797,56	2.671,00	5.468,56		
	II	2.749,86	2.626,00	5.375,86		
	I	2.702,73	2.582,00	5.284,73		
B	V	2.612,08	2.495,00	5.107,08		
	IV	2.594,27	2.478,00	5.072,27		
	III	2.576,70	2.461,00	5.037,70		
	II	2.559,37	2.444,00	5.003,37		
	I	2.542,27	2.427,00	4.969,27		
A	V	2.524,40	2.411,00	4.935,40		
	IV	2.515,55	2.403,00	4.918,55		
	III	2.506,76	2.395,00	4.901,76		
	II	2.499,03	2.386,00	4.885,03		
	I	2.490,35	2.378,00	4.868,35		

Nível Auxiliar

JAN/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPA	TOTAL		
				A	B	A+B
				A+B	A+B	A+B+C
ESPECIAL	III	1.759,77	1.690,00	3.449,77	3.449,77	3.449,77
	II	1.737,62	1.669,00	3.406,62	3.406,62	3.406,62
	I	1.713,69	1.647,00	3.360,69	3.360,69	3.360,69

ABRIL/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPA	TOTAL		
				A	B	A+B
				A+B	A+B	A+B+C
ESPECIAL	III	1.847,26	1.775,00	3.622,26	3.622,26	3.622,26
	II	1.823,95	1.753,00	3.576,95	3.576,95	3.576,95
	I	1.799,72	1.729,00	3.528,72	3.528,72	3.528,72

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.